



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.066

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	2
Secretaria de Assuntos Jurídicos.....	4
Secretaria de Planejamento e Gestão	4
Secretaria de Finanças	5
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	6
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde	8
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	10
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	11
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	13
Publicações Particulares.....	13

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 814, DE 18 DE JULHO DE 2014.

Nomeia os Membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da cidade de Palmas – CDUHP, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei 1.384, de 6 de setembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados para compor o Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da cidade de Palmas, para gestão 2014/2016 até a Conferência Municipal da cidade de Palmas a ser realizada em 2016, os membros abaixo relacionados:

I – representantes do Poder Público:

a) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano:

1. Titular :Germana Pires Coriolano;
Suplente:Evercino Moura dos Santos Júnior.
2. Titular :Noelson Ferreira Câmpelo;
Suplente:Rodrigo Gonçalves Luz.
3. Titular :Diêverson Martins dos Reis;
Suplente:Marco Aurélio Frutuoso Ferreira Dutra.
4. Titular :Giordane Martins Silva;
Suplente:Robson Freitas Correia.

b) da Secretaria Municipal da Habitação:

1. Titular :Aleandro Lacerda Gonçalves;
Suplente:Flavilene Maria Bueno Coelho.

2. Titular :Fábio Frantz Borges;

Suplente:Elias Martins Neto.

c) da Procuradoria Geral do Município:

1. Titular :Pedro Cursino de Oliveira.

d) da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito:

1. Titular :Waldek Moreira Farinha;

Suplente:Mulbert Fumagalli.

e) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

1. Titular :Rafael Marcolino de Souza;

Suplente:Antonio Sávio Filho.

f) da Secretaria Municipal de Finanças:

1. Titular :Luely Márcia Ferreira Aires;

Suplente:Karla Marques de Lima.

g) da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte:

1. Titular :Joseisa Martins Vieira Furtado;

Suplente:Caroline Colombo dos Santos.

h) da Câmara Municipal de Palmas:

1. Titular :Rogério de Freitas Ieda Barros;

Suplente:Joaquim Maia Leite Neto.

II – representantes dos Movimentos Populares:

a) da União Nacional por Moradia Popular – UNIÃO:

1. Titular :Raimundo Silva de Oliveira;

Suplente:Robson Oliveira de Sousa.

b) do Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM - Brasil:

1. Titular :José Afonso de Oliveira;

Suplente:Edimar Ferreira Parente.

2. Titular :Bismarque Roberto de Sousa Miranda;

Suplente:Elba Bruno de Sousa.

c) do Instituto Social do Tocantins – ISTO:

1. Titular :Iramar Cardoso da Silva;

Suplente:Isvanildes Monteiro da Silva.

2. Titular :Manoel Soares Brito;

Suplente: Raíffa Raielly Santos da Silva.

III – representantes das Entidades de Classe e Empresariais:

a) da Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS:

1. Titular: Rosilene de Fatima da Silva;

Suplente: Vanderlei Angelo Bravin.

b) do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação, Administração de Imóveis, Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado do Tocantins – SECOVI – TO:

1. Titular: Reinaldo Fais;

Suplente: Eduardo Cesar Dultra.

c) da Associação Comercial e Industrial de Palmas – ACIPA:

1. Titular: Fabiano Roberto Matos do Vale Filho;

Suplente: Anderson Luiz Justino Martins.

d) Da Cooperativa de Trabalho e Moradia – CMT:

1. Titular: Érita da Silva Santos;

Suplente: Lourival Oliveira dos Santos.

IV – representantes das Entidades Profissionais e Acadêmicas:

1. Titular: Elvino Quirino Pereira - Universidade Federal do Tocantins – UFT

Suplente: Rafael Simões Mano - Instituto dos Arquitetos do Brasil/TO.

2. Titular: Itamar Xavier da Silva - Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins – AMBTO;

Suplente: Joseliene de Sá Silva – Instituto dos Arquitetos do Brasil/TO

V – representantes dos Conselhos de Classes:

1. Titular: Matozalém Sousa Santana - Conselho Arquitetos e Urbanistas do Tocantins – CAU

Suplente: Regina Mercês Aires Rodrigues Dias - Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins – CRESS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário Municipal da Habitação

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

Marcílio Guilherme Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0855 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014028050, resolve

PRORROGAR

pelo período de 1 (um) ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 1º de junho de 2014:

Vigia-40h:

ALEXSANDRO MENDES DOS REIS;

ANDRÉ FERREIRA DA SILVA;

CARLOS ALBERTO CASTRO REIS;

DEUSDETE RIBEIRO DE SOUZA;

JANIEL PEREIRA COELHO;

JHON LENON VARANDA DOS SANTOS;

JOSEMIR JOSÉ ALMEIDA;

OTÁVIO DA SILVA CUNHA;

RÔMULO DE SOUSA DENÉRIO;

SANDRO JÚNIOR ARAÚJO REIS;

WILSON RIBEIRO DE SOUZA;

JOSÉ AUGUSTO MORAES PASSOS;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

VALDIVIO ALVES PEREIRA.

Auxiliar de Serviços Gerais-40h:
CLEONIZE DAVID DA SILVA;

DEUSA FÉLIX DIAS FERREIRA;

JOCILENE CEDRÃO DE SOUZA;

LUZENE RODRIGUES DA SILVA;

LUZIRENE BEZERRA BATISTA;

MARIA NEIDE SANTOS OLIVEIRA;

RAQUEL FERREIRA DA SILVA;

VÂNIA MARIA DE SOUSA PIRES;

ROSIMEIRE ALVES NASCIMENTO.

Assistente Administrativo-40h:
EVANDRIANE AMARAL MIRANDA;

GISLENE RODRIGUES DOS SANTOS;

MAITÉ LUANA PEREIRA;

MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS DA SILVA PEREIRA.

Palmas, 7 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0856 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MARCUS VINICIUS ROCHA SILVA, no cargo de Gerente de Projetos e Capacitação – DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 31 de julho de 2014.

Palmas, 7 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0857 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

os adiante relacionados, referente a nomeação em caráter efetivo, quanto ao nome, com lotação na Secretaria Municipal da Educação:

ATO nº 0634-NM, de 16 de junho de 2014:
Professor – Nível I -40h:

onde se lê ANALICE DE ABREU SOUSA;

leia-se ANALICE BARBOSA DE ABREU FERREIRA.

onde se lê EUNICE APARECIDA DA SILVA ARAÚJO;

leia-se EUNICE APARECIDA DA SILVA.

onde se lê KARLENE SOUSA BATISTA FLORENTINO;

leia-se KARLENE SOUZA BATISTA FLORENTINO.

onde se lê MELISSA SETUBAL DECARIA;

leia-se MELISSA SETUBAL DE CARIA.

onde se lê VANUZA MARTINS DA SILVA;

leia-se VANUZA MARTINS DA SILVA TAVARES.

onde se lê MARIA DOS REIS PEREIRA DE ARAÚJO GOES;

leia-se MARIA DOS REIS PEREIRA DE ARAÚJO GÓIS.

onde se lê ERENICE SOUSA DE OLIVEIRA;

leia-se ERENICE SOUSA DE OLIVEIRA PEREIRA.

onde se lê KARLA GISLEIDE DA SILVA ARAÚJO;

leia-se KARLA GISLEIDE DA SILVA ARAÚJO SARAIVA.

onde se lê MARTA MOURA SILVA;

leia-se MARTA MOURA SILVA FEITOSA.

Professor – Nível II/ Artes Cênicas-40h:

onde se lê LUCIA INES ZUNTA;

leia-se LÚCIA INÊS ZUNTA VIZIOLI.

Professor – Nível II/ Pedagogia – Orientação Educacional-40h:

onde se lê JOLELIA SOARES SANTIAGO;

leia-se JOLELIA SOARES NEVES SANTIAGO.

ATO nº 0689-NM, de 1º de julho de 2014:
Professor – Ciências:

onde se lê SARA COSTA FERREIRA;

leia-se SARA COSTA FERREIRA RODRIGUES.

Palmas, 7 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0858 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e com fulcro no art. 2º da Lei 2.027, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

DESIGNAR

CHRISTIAN ZINI AMORIM, Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

Palmas, 7 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0859 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.981, de 18 de julho de 2013, resolve

NOMEAR

IAPURÉ OLSEN, no cargo de Secretário Executivo I – DAS-2, com lotação no Instituto de Planejamento Urbano de Palmas - IMPUP, a partir de 1º de agosto de 2014.

Palmas, 7 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA/SEMAJ/Nº 66, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

R E S O L V E :

Art. 1º. **CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo das férias ao servidor IDERLAN SALES DE BRITO**, matrícula funcional nº 17262-1, Analista de Recursos Humano, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, ou exercício de 2011, a partir de 14/08/2014 a 12/09/2014, anteriormente marcada para 1º/09/2013 a 30/09/2013, suspensas através da PORTARIA/SEMAJ/GAB/Nº 82, de 14 de agosto 2013, Publicada no Diário Oficial nº 826, de 20 de agosto de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA/SEMAJ/Nº 67, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

R E S O L V E :

Art. 1º. **INTERROMPER 15 (quinze) dias do gozo das férias da servidora OCACIRA RACHEL DE SOUZA LEÃO ARAÚJO PRIMO**, matrícula funcional nº 29062-1, Procurador Municipal, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, ou exercício de 2013, anteriormente marcada para 22/07/2014 a 20/08/2014, a interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA/SEMAJ/Nº 68, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80,

Inciso I e IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e o artigo 5º inciso I da Lei 1956/2013, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO:

A Portaria da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de número 66 do dia 05 de agosto de 2014, que trata sobre concessão de férias ao Servidor Público, Diretor do Diário Oficial do Município Iderlan Sales de Brito.

R E S O L V E :

Art. 1º. **DESIGNAR LETÍCIA ALVES CARNEIRO**, Matrícula 143791, para responder pelo Diário Oficial do Município de Palmas do dia 14/08/2014 a 12/09/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 913, 05 DE AGOSTO DE 2014.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 830, de 17 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1053, na forma que especifica,

R E S O L V E :

Art. 1º **Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação, para o Secretaria Municipal da Saúde, o (a) servidor (a) LENY MEIRE CORREA MOLINARI CARRASCO**, Psicóloga, matrícula nº.303181, estatutário (a), a partir de 04/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos cinco dias do mês de agosto de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, REGISTRO E CONTROLE PATRIMONIAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2014

Processo nº. 2013052185. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de curso de procedimentos de qualificação profissional de 20 servidores que atuam no SINE Municipal de Palmas - TO. Empresa Vencedora: DOMINGOS GLORIA DE ARAUJO ME. CNPJ: 03.396.082-0001/23, Item 01, valor global R\$ 18.880,00 (Dezoito mil, oitocentos e oitenta reais). Data da realização do certame: 25/06/2014.

Palmas - TO, 05 de agosto de 2014.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2014

Processo nº. 2014016222. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Registro de Preços visando

à futura Aquisição de materiais odontológicos, tais como: Acido fosfórico, agulha, antisséptico bucal, cabo para bisturi, luva, lençol de camurça para amálgama, sugador de saliva e outros. Empresas Vencedoras: AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS S&M LTDA. CNPJ: 13.765.686/0001-53, Item 24, valor global R\$ 3.736,00 (três mil e setecentos e trinta e seis reais). ALD LOPES COMERCIAL LUFARO - ME. CNPJ: 14.495.607/0001-02, Itens 14 e 50, valor global R\$ 9.076,80 (nove mil e setenta e seis reais e oitenta centavos). D. LAUDARES - EPP. CNPJ: 05.362.071/0001-58, Itens 11, 12, 35, 37, 39, 41 e 42, valor global R\$ 20.329,00 (vinte mil e trezentos e vinte e nove mil). DENTAL MED EQUIP.MAT ODONT.E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 07.978.004/0001-98, Itens 04, 15, 16, 21, 30, 32, 43 e 53, valor global R\$ 30.146,20 (trinta mil e cento e quarenta e seis reais e vinte centavos). IN-DENTAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 07.788.510/0001-14, Itens 02, 06, 09, 10, 17, 18, 19, 20, 25, 31, 33, 38, 40, 44, 46, 47 e 57, valor global R\$ 54.301,80 (cinquenta e quatro mil e trezentos e um reais e oitenta centavos). L.M.LADEIRA & CIA LTDA. CNPJ: 06.926.016/0001-06, Itens 01, 03, 08, 13, 22, 23, 26, 27, 34, 36, 49, 52, 54 e 55, valor global R\$ 180.766,16 (cento e oitenta mil e setecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos). M.J.R. DOS SANTOS ME. CNPJ: 07.993.634/0001-31, Itens 48 e 56, valor global R\$ 19.441,20 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos). PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA. CNPJ: 00.545.222/0001-90, Itens 05, 07, 45 e 51, valor global R\$ 14.480,00 (quatorze mil e quatrocentos e oitenta reais). T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 10.696.932/0001-74, Item 28, valor global R\$ 6.646,20 (seis mil e seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). Data da realização do certame: 26/06/2014.

Palmas - TO, 06 de agosto de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2014
2ª REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 21 de agosto de 2014, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2014-2ªPUB, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM (ton/Km), para Registro de Preços visando à futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de carga para insumos agrícolas em veículo tipo caminhão caçamba trucado basculante, com capacidade mínima de carga de 12(doze) toneladas, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, processo nº 2014014811, em virtude de adequações no edital. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, Prefeitura de Palmas, Anexo II, prédio Buriti, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, 3º piso, ao lado do antigo Paço Municipal, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de agosto de 2014.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
-------------------	----------	-------------------------------	-----------------------------

ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE.	219.545.261-72	2014020494 IPTU/COSIP	Parcialmente procedente para reduzir o valor venal do imóvel e confirmar a COSIP.
LUCIANO AYRES DA SILVA.	085.906.301-10	2014019616 IPTU	Procedência da reclamação com Alteração do Lançamento.
LUCIANO AYRES DA SILVA.	085.906.301-10	2014019617 IPTU	Procedência da reclamação com Alteração do Lançamento.
MARCELO AUGUSTO FERRARI FACCIANI.	145.796.658-13	2014012134 IPTU	Procedência da reclamação com Alteração do Lançamento.
MAROLA HOLDING EMPRENDIMENTO LTDA.	07.943.352/0001-20	2014019619 IPTU	Procedência da reclamação com Alteração do Lançamento.
MAROLA HOLDING EMPRENDIMENTO LTDA.	07.943.352/0001-20	2014019620 IPTU	Procedência da reclamação com Alteração do Lançamento.
VALTEIR ANTONIO DA SILVA.	866.196.591-87	2014019336 IPTU	Procedência da reclamação com Alteração do Lançamento.
WALDEZ FERREIRA DE LIMA.	385.753.961-53	2014019618 IPTU	Procedência da reclamação com Alteração do Lançamento.

Palmas, 05 de Agosto de 2014.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
ARAÚJO & BORGES LTDA.	06.291.441/0001-76	2014019621 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.
ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA.	434.054.011-00	2014013998 IPTU/COSIP/TCL	Parcialmente procedente para confirmar o lançamento da IPTU/COSIP/2014 e cancelar TCL.
ELZA TOSHIKO SAGA	306.700.809-00	2014016891 COSIP/TCL	Parcialmente procedente para confirmar o lançamento da COSIP/2014 e cancelar TCL.
JOQUEBELDE SILVA ARAUJO.	825.442.411-87	2014019551 IPTU/COSIP/TCL	Parcialmente procedente para confirmar o lançamento da IPTU/COSIP/2014 e cancelar TCL.
MARCO AURÉLIO GONÇALVES VAZ	702.675.701-63	2014017111 COSIP/TCL	Parcialmente procedente para confirmar o lançamento da COSIP/2014 e cancelar TCL.
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SANTANA	166.056.161-20	2014014828 COSIP/TCL	Parcialmente procedente para confirmar o lançamento da COSIP/2014 e cancelar TCL.
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SANTANA	166.056.161-20	2014014829 COSIP/TCL	Parcialmente procedente para confirmar o lançamento da COSIP/2014 e cancelar TCL.
MAY MARIE GOTHE CAETANO DA COSTA	193.465.491-49	2014012440 COSIP/TCL	Parcialmente procedente para confirmar o lançamento da COSIP/2014 e cancelar TCL.
NILZA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	909.705.000-68	2014014443 COSIP/TCL	Parcialmente procedente para confirmar o lançamento da COSIP/2014 e cancelar TCL.
ORLANDO CURCINO GUEDES JUNIOR	844.370.221-49	2014019139 IPTU/COSIP/TCL	Parcialmente procedente para confirmar o lançamento da IPTU/COSIP/2014 e cancelar TCL.
PONTUAL CONST. E INCORPORADORA MOVEIS LTDA.	04.365.045/0001-10	2014019445 TCL	Procedente para cancelar TCL.
RICARDO BRAGA DA SILVA	458.032.776-49	2014012828 IPTU/COSIP/TCL	Parcialmente procedente para confirmar o lançamento da IPTU/COSIP/2014 e cancelar TCL.
ROSALI APARECIDA MINHARRO CARVALHO	382.357.082-72	2014016226 COSIP/TCL	Parcialmente procedente para confirmar o lançamento da COSIP/2014 e cancelar TCL.
ROSALI APARECIDA MINHARRO CARVALHO	382.357.082-72	2014016227 COSIP/TCL	Parcialmente procedente para confirmar o lançamento da COSIP/2014 e cancelar TCL.

ROSALI APARECIDA MINHARRO CARVALHO	382.357.082-72	2014016230 COSIP/TCL	Parcialmente procedente para confirmar o lançamento da COSIP/2014 e cancelar TCL.
SILVONE DE OLIVEIRA LOPEZ	889.308.791-87	2014016811 COSIP/TCL	Parcialmente procedente para confirmar o lançamento da COSIP/2014 e cancelar TCL.
VANDERLEI MOCÓ MICLOS.	158.950.091-15	2014019229 IPTU/COSIP/TCL	Parcialmente procedente para confirmar o lançamento da IPTU/COSIP/2014 e cancelar TCL.

Palmas, 05 de Agosto de 2014.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI/CORREG Nº. 079/2014.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08 de janeiro de 2013, respondendo cumulativamente como SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 630, de 22 de outubro de 2013, considerando o que lhe confere no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e considerando:

O Relatório Final, exarado pela Primeira Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, fls. 58/60, OPINANDO, com base no Art. 52 da Lei nº 9.784/99, que regula no âmbito Federal o Processo Administrativo Disciplinar Brasileiro, usado subsidiariamente, e aplicado aos fatos narrados nos presentes autos, de Nº 2014/000238.

Considerando o que dispõe o artigo 160, § 3º, "a" da Lei Complementar Municipal de nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Palmas-TO, que estatuiu que as penalidades de advertência e de suspensão serão apuradas mediante sindicância, sendo que poderá resultar em arquivamento do processo.

RESOLVE:

Art.1 - DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da Sindicância de Nº 2014/000238, instaurado para apurar denúncia contida no OFÍCIO/ GAB/SEDES Nº 1836/2013.

Art.2 - ESTABELEECER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Registre-se Publique-se. Cumpra

Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

Dr. Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0849, 05 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com instalação de rede lógica de computadores para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse Capital	Valor do Repasse Custeio
01	ACE - Escola Municipal Luiz Gonzaga	2014001430	R\$ 4.104,00	R\$ 3.702,00
TOTAL				R\$ 7.806,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068 Naturezas de Despesas: 44.50.42 e 33.50.43 Fontes: 003040361e 002000361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SALAS NO EDIFÍCIO VIA NOBRE AVENIDA JK.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

OBJETO: Primeiro Termo aditivo ao contrato de locação nº 009/2013, celebrado entre o Município de Palmas por meio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Santos Participações e Investimentos LTDA, consoante a locação de imóvel situado na Avenida JK, Lote 28, Conjunto 0, Quadra 104 Norte, 35 (trinta e cinco) salas. Localizadas nos 1º e 2º andares respectivamente, enumeradas de 101 a 127 e de 201 a 208, com área construída de 1.528,035 m², mais 15 (quinze) vagas de garagem no subsolo do prédio, sob os nº 33 a 47, totalizando 184,10 m², para atender a instalação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Palmas - TO, conforme especificações contidas no processo nº 2013019901. .

VALOR: O valor total mensal da locação é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: Será de 12(doze) meses contados a partir do termino do Contrato em epígrafe.

BASE LEGAL: Processo nº 2013019901, observados os ditames Art. 57, INCISO II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 8.245/9, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos, com as alterações da Lei 12.112/2009, e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação – 2900; Funcional: 12.122.0128-2903; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Sub-Elemento: 1000; Vínculo: 002000199; conforme Nota de Empenho nº 7786.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 160/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: JORGE FELIX COELHO

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a locação de 1 (um) imóvel localizado na ARNO 32, Lote 28, Alameda RB-5, Palmas – TO, para atender as instalações da CEMEI da Mamãe, consoante as condições e especificações expressas no Processo: 2014017267 e demais normas do Locatário.

VALOR: O valor total estimado da locação é R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), com valor mensal de 3.900,00 (três mil e novecentos reais), cujo pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente a locação mês.

VIGÊNCIA: A locação, objeto deste Contrato, terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por até sessenta meses, mediante acordo entre as partes, por meio de termo aditivo.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2014017267 observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos, Lei nº 8.666/1993, modalidade de licitação: dispensa com base no artigo 24, inciso X e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: Classificação Orçamentária Nº 12.365.0905-6073-PPA-P; Natureza de Despesa Nº 33.90.36; Ficha Nº 20142740; Nota de empenho Nº 10338.

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 007, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O Presidente da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

ART. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Chamada Pública da Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, cujas atribuições correspondem à realização da chamada pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Resolução nº 26/2013 e suas alterações.

ART. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Denis Sousa Cruz - Presidente

Eliany Chaves de Souza Silva - 1º Membro

Lupercino Francisco da Cruz - 2º Membro

Hudson Figueira Borges - 3º Membro

Lucas Xavier Brito - 4º Membro

ART. 3º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas-TO, em 06 de Agosto de 2014.

Cleudemar Abreu Lopes
Presidente da A.C.E

PORTARIA Nº. 008, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O Presidente da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

ART. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, cuja atribuições correspondem à

realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ART. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Denis Sousa Cruz - Presidente

Eliany Chaves de Souza Silva - 1º Membro

Lupercino Francisco da Cruz - 2º Membro

Hudson Figueira Borges - 3º Membro

Lucas Xavier Brito - 4º Membro

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas – TO , em 06 de Agosto de 2014.

Cleudemar Abreu Lopes
Presidente da A.C.E

PORTARIA Nº 007, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A Presidente da Associação Comunidade Escolar da Escola Municipal Pastor Moisés Martins da Rocha, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social,

R E S O L V E:

ART. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Pastor Moisés Martins da Rocha, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ART. 2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

ELICA CARVALHO ARAGÃO - Presidente

JOSSIVANIA ARAÚJO DE MORAIS - Secretária

ALCIONE LOPES DA SILVA - Membro

ART. 3º Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

RUBENS DOS SANTOS SILVA

STELLA SANTIAGO PEREIRA

CINARA REGINA ARAÚJO MANDUCA

ART. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

ART. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 06 de Agosto de 2014.

Weslane Cerqueira Cavalcante do Nascimento
Presidente

PORTARIA Nº 008, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A Presidente da Associação Comunidade Escolar da Escola Municipal Pastor Moisés Martins da Rocha, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social,

R E S O L V E:

ART. 1º Nomear a Comissão Permanente para Chamada Pública da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Pastor Moisés Martins da Rocha, cujas atribuições correspondem à realização dos certames para aquisição de gêneros alimentícios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Resolução nº 026, de 17 de junho de 2013, e na Lei nº 11.947, de 16 de junho 2009.

ART. 2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor Comissão Permanente de aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares, e suas respectivas funções, quais sejam:

ELICA CARVALHO ARAGÃO - Presidente

JOSSIVANIA ARAÚJO DE MORAIS - Secretária

ALCIONE LOPES DA SILVA - Membro

ART. 3º Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

RUBENS DOS SANTOS SILVA

STELLA SANTIAGO PEREIRA

CINARA REGINA ARAÚJO MANDUCA

ART. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

ART. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 06 de Agosto de 2014.

Weslane Cerqueira Cavalcante do Nascimento
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RUAIS DA AGRICULTRUA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS (APRAFEP - TO)
OBJETIVO: GENEROS ALIMENTICIOS
VIGÊNCIA: 01 DE AGOSTO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014
VALOR: R\$18.345,00 (DEZOITO MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
BASE LEGAL : PROCESSO Nº 2014013789
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 011/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RUAIS DA AGRICULTRUA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS (APRAFEP - TO)

OBJETIVO: GENEROS ALIMENTICIOS
VIGÊNCIA: 01 DE AGOSTO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014
VALOR:R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)
BASE LEGAL : PROCESSO Nº 2014013789
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 012/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO (ASCABRA)
OBJETIVO: GENEROS ALIMENTICIOS
VIGÊNCIA: 01 DE AGOSTO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014
VALOR:R\$ 3.729,00 TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS)
BASE LEGAL : PROCESSO Nº 2014013789
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 013/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES
CONTRATADO: ANTÔNIO CÍCERO SIQUEIA DA SILVA NETO
OBJETIVO: GENEROS ALIMENTICIOS
VIGÊNCIA:01 DE AGOSTO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014
VALOR:R\$ 7.688,40 (SETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
BASE LEGAL : PROCESSO Nº 2014013789
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Secretaria da Saúde

PORTARIA/Nº481/2014-RH, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo Nº 2014002824,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora Veranilce Rodrigues da Silva ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 28.906-2, no Nível "I", Referência "G", a partir de 19/06/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 24 dias do mês de julho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Saúde

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/Nº482/2014-RH, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º

de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo Nº 2014002824,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº460/2014-RH, DE 09 JULHO DE 2014**, na parte em que concede Progressão Funcional a servidora Veranilce Rodrigues da Silva ocupante do Cargo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 28.906-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 24 dias do mês de julho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Saúde

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/Nº483/2014-RH, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo Nº 2014002824,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora Veranilce Rodrigues da Silva ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional 28.906-2, no Nível "I", Referência "H", a partir de 19/06/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 24 dias do mês de julho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Saúde

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 505 DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº. 1.954, de 1º de abril de 2013 e,

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO que o poder hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas;

CONSIDERANDO a norma do Decreto Municipal nº 732, de 06 de março de 2014, artigo 6º, § 2º, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2014 e adota outras providências; e

CONSIDERANDO ainda o Princípio Constitucional da Continuidade do Interesse Público Essencial e a necessidade de dar continuidade aos procedimentos administrativos e serviços de saúde na ausência do Secretário de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Secretário Executivo, o senhor Whislly Maciel Bastos, matrícula funcional nº 413.017.534 na ausência do Gestor da Pasta, poderes específicos de firmar e realizar os atos necessários ao fiel cumprimento do artigo 6º, § 2º, do Decreto Municipal nº 732, de 06 de março de 2014 que "Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2014 e adota outras providências."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PROCESSO Nº : 2014025923

INTERESSADO : Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO N.º 200/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2014025923, Parecer nº 1.319/2014, da Procuradoria Geral do Município, a necessidade de locação de imóvel destinado a atender às instalações da USF Morada do Sol, bem como o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, DISPENSAR a licitação para a locação do imóvel situado na Rua Gameleira, Quadra 112, Lote 02-D, Setor Morada do Sol, em Palmas – TO, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à Bianca da Silva Boguea, portadora do CPF nº 057.704.821-09, com o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando o montante de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), num período de 01 (um) ano, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3200.10.122.0329.4003, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE DE RECURSOS: 004000199, FICHA: 20142828, SUB-ITEM: 1500.

Secretaria Municipal da Saúde, 04 de agosto de 2014

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO
N.º 03/2014**

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 389/2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS. / SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: GLOBAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 389/2012, que tem por objeto a prestação dos serviços de limpeza do Pronto Atendimento Norte, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo n.º 2012014782, do art. 65, & 1º e 57, & 2º, da Lei nº. 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FLORES E MUDAS TROPICAIS
OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de arranjos, flores em botões e coroas de flores tropicais, conforme especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 002/2014.
VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme nota de empenho nº 10065.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será pelo período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2014006280, adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2014, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 213, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 07, localizado à Alameda 07, QI-05, da Quadra ARSO 43, com área de 593,14m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 07-A, localizado à Alameda 06, QI-05, da Quadra ARSO 43, com área de 251,33m², Lote 07-B, localizado à Alameda 06, QI-05, da Quadra ARSO 43, com área de 170,90m² e Lote 07-C, localizado à Alameda 06, QI-05, da Quadra ARSO 43, com área de 170,91m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014030813, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 214, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote HM 14-A, localizado à Alameda 14, Conjunto Lotes L, da ARSE 32, com área de 2.005,07m² e Lote HM 14-B, localizado à Alameda 14, Conjunto Lotes L, da ARSE 32, com área de 1.500,26m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote HM 14-D, localizado à Alameda 14, Conjunto Lotes L, da ARSE 32, com área de 3.505,33m², nesta capital, objeto do processo nº 2014015802, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 216, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 02, localizado à Alameda 28, QI-26, da Quadra ARSO 53, com área de 450,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-A, localizado à Alameda 28, QI-26, da Quadra ARSO 53, com área de 225,00m² e Lote 02-B, localizado à Alameda 28, QI-26, da Quadra ARSO 53, com área de 225,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014035300, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Junta de Impugnação Fiscal-JIF, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano no endereço: ACNE 1, CONJUNTO 01, LOTE 28, AVENIDA JK, EDIFÍCIO VIA NOBRE PALMAS, 6º ANDAR, no prazo de 20 (vinte) dias, para se manifestar nos autos do Processo Administrativo, no que tange a infração a Legislação Ambiental, sob pena de serem considerados revéis.

CONTRIBUINTE	PROCESSO	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ALCIDES FRANCISCO DOS SANTOS	2014026103	894.489.799-91	000198/2014
CLEBSON PAULINO DA CUNHA	2014026591	014.785.281-17	000196/2014
DOMINGOS DE JESUS DA S. MOREIRA	2014024096	774.314.991-91	000186/2014
FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA	2014026612	86.904.109/0001-79	0401/2014
FRANCISCO MOACIR PINTO DE MACÊDO	2014017304	247.314.203-34	000990/2014
ZABELLE SOUSA CUNHA	2014025182	026.485.401-21	000226/2014
JOAQUIM FLORÊNCIO VIANA	2014022679	304.798.866-87	000994/2014
JOSIMAR DE CIRQUEIRA COSTA	2014026599	055.158.751-25	000197/2014
JUCÉLIO BARBOSA PARENTE FIALHO	2014020998	021.429.391-20	000257/2014
JÚLIO CESAR NOGUEIRA ASSIS	2014026104	11.050.766/0001-05	000263/2014
LAERÇO PEREIRA NUNES	2014017317	717.229.391-68	000991/2014
LUIZ PAULO ANTONIOLLI JÚNIOR	2014024077	085.657.869-00	000260/2014
LUIZA PEREIRA MACEDO DE OLIVEIRA	2014025188	212.727.001-00	000191/2014
VÁGNER DE SOUSA FERREIRA	2014025181	948.943.961-49	000193/2014
WESLESEGTON M. DOS SANTOS DA SILVA	2014020996	047.378.481-58	000258/2014

Palmas, 05 de Agosto de 2014.

RONNIE QUEIROZ SOUZA
Assessor Jurídico

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

BANCO DO POVO

ERRATA

O Banco do Povo, através de seu Diretor, torna público que no

EXTRATO de Contrato de Empréstimo de Pedro Neto Alves da Silva, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.062, pág. 16, de 1º de agosto de 2014:
Onde se lê:

EXTRATO de Contrato de Empréstimo nº 3487/2014:
Leia-se:

EXTRATO de Contrato de Empréstimo nº 3490/2014.

Palmas-TO, 06 de agosto de 2014.

Valdemar do Carmo Pereira
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3472 - 07/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: MILTON NUNES DE CARVALHO
CNPJ nº: 15.023.960/0001-44
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3501 - 08/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: LINDOMAR DE SENA VIEIRA - ME
CNPJ nº: 03.611.305/0001-28
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3502 - 08/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: ARISNOLIA ANDRADE ALMEIDA MESSIAS
CNPJ nº: 18.846.464/0001-89
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3503 - 08/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: JOELMA DIAS DE ALMEIDA
CPF nº: 028.391.031-33
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3504 - 08/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: NAPOLEÃO HIROSHI SHIMOKAWA
CPF nº: 090.460.541-87
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3505 - 08/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: IRANILDE SANTOS E SANTOS CARVALHO
CPF nº: 005.066.351-80
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3506 - 08/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: ANTONIO SANTANA BILISÁRIO DE ALMEIDA
CPF nº: 003.380.506-71
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054

Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 3512 - 08/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: RAILSON BARBOSA DE ARAÚJO
CNPJ nº: 19.278.271/0001-31
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 3513 - 08/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO
CNPJ nº: 15.627.684/0001-23
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 3514 - 08/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: ANGELO VERÍSSIMO LINO DE SOUSA CORTES
CNPJ nº: 15.600.401/0001-50
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 3515 - 08/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: RAIMUNDO DE JESUS BELCHOR
CNPJ nº: 15.371.340/0001-04
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 3516 - 08/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: REGILSON LIMA VIEIRA ALVES
CPF nº: 002.154.251-11
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 3517 - 08/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: IBANES HONORATO SOUSA
CNPJ nº: 15.265.054/0001-56
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 3518 - 08/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: DOMINGOS VALDINEZ MOTA GOMES
CNPJ nº: 18.426.673/0001-73
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 3519 - 08/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA ROCHA

CNPJ nº: 18.059.407/0001-50

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

Secretaria de Desenvolvimento Social

DESPACHO Nº 006/2014

PROCESSO: 2014027827

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
ASSUNTO: Fornecimento de Peças e Serviços Mecânicos para os veículos do Programa Bolsa Família.

DESPACHO Nº 006/2014: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios demonstrados no Processo nº 2014027827e Parecer Jurídico nº 1290/2014 –PGM - SEMAJ, da Procuradoria Geral do Município e, conforme dispõe o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município; art. 25 inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e decreto Municipal nº 420, de 27 de março de 2013, declaro inexigível a licitação e adjudico o objeto da contratação em favor da Distribuidora de Veículos Palmas LTDA constituída sob o CNPJ nº 04.394.877/0001-65, para o fornecimento de Peças e Serviços Mecânicos, no valor de R\$ 10.201,64 (dez mil e duzentos e um reais e sessenta e quatro centavos) cuja despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.5800.08.244.0302.6057, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39, FONTE: 070090.199 FICHAS: 201428480 e 20142850.

PALMAS - TO, aos 05 dias do mês de agosto de 2014.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CLUBE DE TIRO ESPORTIVO E CAÇA DE PALMAS CNPJ 04.324.714/0001-06 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença AMBIENTAL para a atividade ---ENSINO DE ESPORTES, com endereço completo ZONA RURAL, ROD. TO 020, KM 04, MARCO 01 cidade/UF PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GRUPO RICANATO CNPJ 26.749.630/0001-57 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença ambiental (LMP, LMI, LMO) para a atividade de aproveitamento de solo concrecionário (cascalheira) para uso de recuperação de vias internas, com endereço completo no Loteamento Grupo Ricanato - Glebas 40,41, 50, 51 e 61 (RPS 41, 40, 50, 51 e 61), área de expansão urbana de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Max Limp comercio de Produtos de limpeza Ltda CNPJ 09.304.264/0001-03 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença ambiental simplificada para a atividade Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação domiciliar, com endereço completo Quadra 912 sul Avenida 95 Conjunto QC 02 Lote 06A Sala 101 Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS